DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TORRINHA

CNPJ: 30.872.245/0001-70

Torrinha, 14 de fevereiro de 2023.

PUBLICAÇÃO RETROATIVA EM DIÁRIO OFICIAL

O Departamento Municipal de Educação de Torrinha, no uso de suas atribuições, PUBLICA RETROATIVAMENTE, a Portaria de Nomeação nº 09 de 02 de janeiro de 2017, face a atualização do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB.

TAIS TEMPORIM DE ALMEIDA
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Rua: Guilherme Perlatti, 661 – Jardim Paulista - Torrinha – SP CEP 17360-322
(14) 3656-1152 educacao2@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, 900 - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia servidora para ocupar cargo público de provimento em comissão, e dá outras providências.

Ronaldo Gasparelo, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Gabriela Baptistella Peres Levorato**, CTPS: 071206/00307 – SP, RG: 41.177.805-5, para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento Municipal de Educação, de provimento em comissão, na referência salarial 01/I**.

Art. 2º - A servidora nomeada restará afastada, sem remuneração, temporariamente, de seu cargo de Professor de Educação Básica II.

Art. 3º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 02 de Janeiro de 2017.

Ronaldo Gasparelo
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, ao segundo dia do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezessete.